



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Arquivo Nacional - AN

Nome da autoridade competente: Leandro Esteves de Freitas

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da parceria: Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos - Coaco

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200247 ARQUIVO NACIONAL - RJ

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da parceria: não se aplica.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Nome da autoridade competente: Diana Coutinho

Nome da Coordenação/Coordenação-Geral/Diretoria Responsável pela execução do objeto da parceria: Coordenação-Geral de Pesquisa e Coordenação-Geral de Ciência de Dados/Diretoria de Altos Estudos

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução da parceria: não se aplica

3. OBJETO

a) Prestação do serviço Assessoria para Avaliação para público selecionado e servidores do Arquivo Nacional do Ministério da Justiça com o objetivo de realizar avaliação *ex post* da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados.

b) Prestação do serviço Evidência Express para o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) com o objetivo de elaborar dois relatórios que apresentam, analisam e sistematizam evidências em relação às políticas públicas de competência do referido órgão.

4. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA PARA A PARCERIA

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap), fundação pública vinculada ao Ministério da Economia (ME), é uma Escola de Governo que tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar as capacidades estatais na gestão das políticas públicas. Para tanto, atua, desde 1986, na oferta de programas de desenvolvimento técnico e gerencial e cursos de especialização, na formação e aperfeiçoamento de carreiras, e na produção e disseminação de conhecimento sobre gestão e políticas públicas.

Enquanto Escola de Governo, sua finalidade alia a vocação para a ação prática e a transformação dos setores do Estado à promoção de conhecimento teórico e de pesquisa. A missão da Enap é coerente com a noção mais corrente de Escola de Governo, associada à ideia de formação de quadros permanentes para o Estado e de desenvolvimento de líderes e dirigentes públicos em temas e programas considerados estratégicos para a melhoria da gestão pública, o que se faz por meio de métodos educacionais que valorizam o ensino teórico-aplicado.

A Enap também participa de inúmeras atividades de cooperação internacional, alinhando seus projetos estratégicos às melhores práticas sobre gestão pública. Ao manter uma relação transformadora com a comunidade internacional, a Escola internaliza inovações e experiências que criam valor público para si, para as demais organizações públicas e para a sociedade brasileira.

Segundo o Decreto nº 10.369/2020, que aprova o estatuto da Escola, compete à Enap, entre outras atribuições: (i) elaborar e executar programas de capacitação permanente de agentes públicos; (ii) fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento; e (iii) **prestar assessoria técnica** na elaboração de estratégias organizacionais, desenvolvimento institucional e **em processos de** formulação, implementação e **avaliação de políticas públicas**. (grifos do autor)

Recentemente, o Estado brasileiro vem atravessando um período de modernização institucional, caracterizado pela proposição de um conjunto de reformas estruturantes cujo objetivo primordial é conferir maior racionalidade ao processo de tomada de decisão, tornando a governança no setor público mais eficiente. Em 2018, como parte desse esforço e para orientar teórica e metodologicamente as atividades de avaliação na Administração Pública Federal, foram publicados o “Guia Prático de Análise *Ex Ante*” e o “Guia Prático de Avaliação *Ex Post*”, ambos desenvolvidos com base em experiências brasileiras e nas melhores práticas internacionais. Já em 2019, com a publicação do Decreto nº 9.834, também foi criado o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), instância colegiada de natureza consultiva, responsável pela avaliação de um conjunto pré-determinado de políticas públicas.

A Enap é apoiadora técnica do referido Conselho e vem se tornando um ator importante no sistema de avaliação construído no âmbito do governo federal, tanto por suas funções de coordenadora da Rede de Escolas de Governo e formadora de gestores públicos, quanto pela expertise acumulada ao longo dos anos que lhe permite prestar serviços de assessoria.

Assim sendo, considerando suas atribuições legais e os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da esfera federal, a Enap criou, em 2020, a Assessoria para Avaliação. Trata-se de um serviço de treinamento e desenvolvimento de pessoas em avaliação de políticas públicas, do tipo "*learn by doing*", ofertado para equipes de servidores públicos que precisam realizar uma avaliação e necessitam de orientação técnica.

A Assessoria para Avaliação é uma iniciativa que contribui para cinco dos seis objetivos de resultados do Mapa Estratégico da Enap 2019-2022: (i) formar agentes públicos para atuar de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais com foco em resultados para a sociedade; (ii) produzir, fomentar e disseminar conhecimentos e pesquisas aplicadas ao setor público; (iii) desenvolver lideranças para a melhoria da governança, das políticas públicas e da gestão governamental; (iv) transformar a gestão governamental e as políticas públicas de maneira inovadora; e (v) promover o melhor ambiente de inovação e a construção colaborativa de soluções para desafios públicos.

Adicionalmente, a Enap também desenvolveu um serviço de respostas rápidas para disseminação, comunicação e síntese de evidências, o Evidência Express (EvEx). O serviço é ofertado para a administração pública com o propósito de elaborar relatórios informados com evidências para subsidiar o processo de avaliação e de tomada de decisão. Também criado em 2020, é fundamentado em metodologias de pesquisa científica e de ciência de dados. O EvEx visa a fornecer produtos técnicos para apoiar a compreensão do problema e contexto de política pública, seu público-alvo, opções de programas e impactos das ações. O portfólio de produtos do serviço contempla avaliação de impacto, análise e visualização de dados, síntese ágil de evidências, estudos de *benchmarking* e *policy brief*.

É no âmbito dos dois serviços supramencionados que se dará o atendimento ao Arquivo Nacional, apoio que foi solicitado por meio do Ofício nº 337/2021/GABIN/AN/MJSP, de 29 de janeiro de 2021 (*sic*) (SEI 0536394).

O referido ofício apresenta o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, órgão colegiado instituído no âmbito do Arquivo Nacional, e menciona a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que instituiu a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. No marco de trinta anos dessa normativa, o CONARQ decidiu realizar sua avaliação. O ofício dispõe que "*a condução de um processo estruturado de avaliação, com método adequado e conduzido por equipe qualificada é necessária para que se obtenham resultados confiáveis que possibilitem o aprimoramento da definição pelo CONARQ e implementação pelos integrantes do Sistema Nacional de Arquivos da referida política*".

Portanto, a presente parceria tem como objetivos principais:

- a elaboração de avaliação *ex post* da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados que contemple a identificação e explicação do problema, causas, descritores e consequências; a avaliação de desenho, da governança da política, dos resultados da política e do gerenciamento de riscos do programa.

- a elaboração de dois relatórios que apresentem, analisem e sistematizem evidências com o objetivo de mapear estudos sobre o problema-alvo da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e analisar dados referentes à implementação dessa política.

Espera-se que a realização da avaliação *ex post*, com aporte de evidências e produção de conhecimento sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, que se entende justificável e oportuna pelas razões anteriormente expostas, e tem enquadramento no inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020, possa auxiliar o Arquivo Nacional e o CONARQ a cumprir seu papel institucional e possa contribuir para a gestão documental e proteção a documentos de arquivos.

5. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

6. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da parceria?

Sim

Não

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

8.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E META FÍSICA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data de início	Data de término	Marco/Atividade	Produto
1. Preparação	06/06/22	07/06/22	Desenho dos roteiros de entrevistas e questionários	Relatório 1. Roteiro e questionário

2. Diagnóstico do problema	08/06/22	14/06/22	Entrevistas (10)	Relatório 2. Diagnóstico da política contendo os resultados das atividades com a atualização do problema.
	14/06/22	14/06/22	Envio do questionário e síntese das respostas	
	15/06/22	15/06/22	Oficina 1 - Identificação das cadeias causais e nós críticos	
	23/06/22	23/06/22	Oficina 2 - Identificação e detalhamento dos descritores e seus vetores	
	30/06/22	30/06/22	Oficina 3 - Identificação dos efeitos/público alvo	
3. Desenho da política	07/07/22	07/07/22	Oficina 4 - Análise dos indicadores do problema	Relatório 3. Desenho da política contendo os resultados das atividades e recomendações para aperfeiçoar o desenho da política.
	13/07/22	13/07/22	Envio do questionário e síntese das respostas	
	14/07/22	14/07/22	Oficina 1 - Revisão e crítica do modelo lógico	
	21/07/22	21/07/22	Oficina 2 - Teoria do Programa e Teoria da Mudança	
	28/07/22	28/07/22	Oficina 3 - Quadro operacional	
4. Avaliação de resultados	04/08/22	04/08/22	Oficina 4 - Público-alvo da política	Relatório 4. Avaliação de resultados contendo os resultados das atividades e recomendações para aperfeiçoar o desenho da política.
	11/08/22	11/08/22	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	
	17/08/22	17/08/22	Envio do questionário e síntese das respostas	
	18/08/22	18/08/22	Oficina 1 - Definição do modelo de avaliação	
	25/08/22	25/08/22	Oficina 2 - Apoio à análise quantitativa dos resultados (Evidência Express)	
5. Avaliação de governança	01/09/22	01/09/22	Oficina 3 - Resultados intermediários da avaliação	Relatório 5. Avaliação de governança contendo os resultados das atividades e recomendações para aperfeiçoar o modelo de governança da política.
	08/09/22	08/09/22	Oficina 4 - Resultados finais da avaliação	
	15/09/22	15/09/22	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	
	21/09/22	21/09/22	Envio do questionário e síntese das respostas	
	22/09/22	22/09/22	Oficina 1 - Identificação e validação do modelo de governança	
6. Avaliação do sistema de gestão de riscos	29/09/22	29/09/22	Oficina 2 - Variáveis críticas da governança	Relatório 6. Avaliação do sistema de gestão de riscos contendo os resultados das atividades e recomendações para aperfeiçoar o sistema de gestão de riscos da política.
	06/10/22	06/10/22	Oficina 3 - Análise de Atores-Chave (interesse, valor e controle de recursos críticos)	
	13/10/22	13/10/22	Oficina 4 - Análise do processo decisório	
	20/10/22	20/10/22	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	
	26/10/22	26/10/22	Envio do questionário e síntese das respostas	
	27/10/22	27/10/22	Oficina 1 - Identificação e crítica da gestão de risco realizada	
	03/11/22	03/11/22	Oficina 2 - Identificação e validação do modelo de gestão de riscos	
	10/11/22	10/11/22	Oficina 3 - Análise de riscos, impacto e probabilidade	
	17/11/22	17/11/22	Oficina 4 - Modelo de plano de contingência e estratégia de mitigação	
	24/11/22	24/11/22	Oficina 5 - Apresentação das recomendações	

Etapa	Data de início	Data de término	Produto
Desenvolvimento do produto 1 de Evidência - mapear estudos sobre o problema-alvo da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados	08/06/2022	07/07/2022	Produto 1
Desenvolvimento do produto 2 de Evidência - análise de dados referentes à implementação da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados	28/07/2022	25/08/2022	Produto 2

9. DO VALOR DO PROJETO

I- Custo do projeto e cronograma de desembolso

O custo global do projeto é de R\$ 152.493,36 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) referentes ao pagamento de R\$ 79.475,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) a dois profissionais (A1 e A2) para a realização de serviços técnicos especializados de **instrutoria em capacitação “sob medida” (desenhada para atender à demanda específica de órgãos da Administração) e facilitação de oficinas sob medida**, conforme incisos I e XIII do art. 2º da Resolução Enap nº 21, de 21 agosto de 2020, somados a R\$ 47.602,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos), referentes a dois produtos de evidências, e a R\$ 25.415,56 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), referentes aos encargos pagos sobre a prestação de serviços.

O valor global do projeto deve ser encaminhado, pela unidade descentralizadora, em **parcela única**, conforme abaixo:

- Repasse orçamentário: em até 5 (cinco) dias após assinatura deste plano de trabalho;
- Repasse financeiro: em até 90 (noventa) dias após assinatura deste plano de trabalho.

II - Resumo geral por elemento de despesa

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702 Gestão 11401, conforme cronograma de desembolso pactuado, considerando-se os elementos de despesa dispostos a seguir.

Resumo geral por elemento de despesa		Valor (R\$)
33.90.36	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	79.475,00
33.90.20	Bolsas de pesquisa	47.602,80
33.90.39	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Jurídica (encargos Enap - 20%)	25.415,56
	Total (R\$)	152.493,36

10. APROVAÇÃO**Diana Coutinho**

Diretora de Altos Estudos

Fundação Escola Nacional de Administração Pública
- Enap**Leandro Esteves de Freitas**

Coordenador-Geral de Administração

Arquivo Nacional - AN

Antonio Laurindo dos Santos Neto

Coordenador de Apoio ao Conarq

Arquivo Nacional - AN



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 08/04/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LAURINDO DOS SANTOS NETO, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Esteves de Freitas, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0547310** e o código CRC **98476D65**.